



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.463/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **TANIA DE SOUZA MARQUES**.

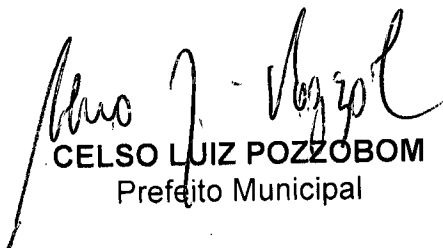
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **TANIA DE SOUZA MARQUES**, portadora do RG sob n.º 6.877.672-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 034.707.059-09, nomeada em 14 de março de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 5637/2017, com base no art. 115, V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3602 (três mil seiscentos e dois) dias, ou seja, 09 (nove) anos, 10 (dez) meses e 17 (dezessete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIJARAMA ILUSTRADO
DE 30 Junho 120 A
DE Nº 11.006
UMIARAMA, 30 / 05 / 120 A
Simon Reis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS